



CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 038/2008
Em 25/04/2008

PROJETO DE LEI Nº 38/2008

SÚMULA: Promove alteração na Lei nº 559/07, na forma que especifica:

Jimenez
A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Art.1º, da Lei Municipal nº559/07, passando a constar da seguinte maneira:

"Artigo 1º- Nos termos do art. 26, da Lei Complementar Nacional de nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição as entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2008 e nos respectivos valores:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	FINALIDADE	VALOR MENSAL
AMCG – Associação dos Municípios dos Campos Gerais	00756565/0001-01	Manutenção	R\$ 3.200,00
Conselho da Comunidade da Comarca de Castro	02618904/0001-00	Manutenção da entidade	R\$ 1.200,00
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Catanduva de Fora	05650550/0001-70	Manutenção da entidade	R\$ 2.300,00
Associação das Costureiras de Carambeí	07761962/0001-02	Manutenção da entidade	R\$ 1.000,00
Instituto Paranaense de Assitência Técnica e Extensão Rural	78133824/0001-27	Manutenção do atendimento em Carambeí	R\$ 2.858,00
Associação Parque Histórico de Carambeí	04716375/0001-03	Manutenção da entidade	R\$ 2.000,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais	03878900/0001-24	Exames e Consultas Méd.	R\$ 0,50 p/ habitante/mês

Art. 2º – Os demais artigos permanecem inalterados.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25/04/2008

PROJETO DE LEI N° 33/2008

JUSTIFICATIVA

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Respeitosamente, encaminho à apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que promove alteração no art. 1º da Lei 559/07.

A alteração se faz necessária uma vez que CONFORME Lei Municipal 472/07 em seu artigo 2º preceitua que a contribuição para a execução dos serviços de saúde pública voltados à população poderá ser de R\$ 0,10 (dez centavos) até R\$ 1,00 (um real), por habitante mês.

O objetivo do CIMSAÚDE é assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência eficiente e eficaz.

Preocupa a todos a manutenção desse consórcio pela dificuldade econômica em que se encontra, motivo este que estamos certos da aprovação deste Projeto de Lei, o qual atingirá em especial os cidadãos menos favorecidos socialmente, salientando que a saúde é um dos direitos assegurados pela Constituição Federal.

Desta forma, estamos cientes da aprovação deste Projeto de Lei, vez que o Legislativo assim como o Executivo Municipal tem como escopo maior a defesa dos direitos da comunidade carambeiense e em especial o direito de atendimento de referência aos usuários dos serviços de saúde pública.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE ABRIL DE 2008**


OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 038/2008

Súmula: Promove alterações na Lei n° 559/07, na forma que especifica.

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que *“Promove alterações na Lei n° 559/07, na forma que especifica”*.

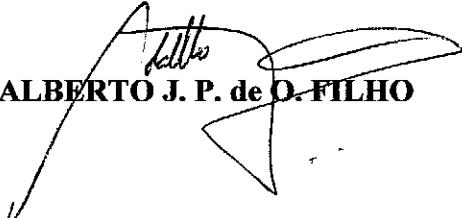
Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de uma alteração na Lei Municipal n° 559/07, visando atender o interesse público local.

Ademais, cumpre destacar que a Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, dispor sobre o repasse de recursos destinados à entidades sem fins lucrativos.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei n° 038/2008, *reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário*.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de maio de 2.008.


Vereador INACIO POVAZ FILHO
Presidente


Vereador ADALBERTO J. P. de O. FILHO
Membro


Vereador ROQUE DO AMARAL
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 38/2008

Súmula: Promove alterações na Lei nº 559/07, na forma que especifica.

Autor: PODER EXECUTIVO

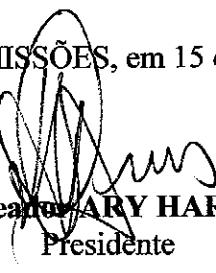
O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que *“Promove alterações na Lei nº 559/07, na forma que especifica”*.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 38/2008, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que se trata de uma alteração na Lei Municipal nº 559/07, visando atender o interesse público local, especialmente no sentido de efetuar o repasse de recursos destinados a entidades sem fins lucrativos.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovacão do Projeto de Lei nº 38/2008.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de maio de 2.008.


Vereador ARY HARMS
Presidente


Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO
Membro


Vereador ROQUE DO AMARAL
Membro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.650.550/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CATANDUVA DE FORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO CATANDUVA DE FORA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 145-000	BAIRRO/DISTRITO CATANDUVA DE FORA	MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/04/2008** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

  **Preparar página**
 **para impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.756.565/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R ALBERTO NEPOMUCENO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO
CEP 84.015-520	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **28/04/2008 às 10:21:44** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 [Preparar página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.618.904/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1998
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CASTRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL		
LOGRADOURO R PADRE DAMASCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 84.165-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTRO
UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/04/2008** às **10:22:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.761.962/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE CARAMBEI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO ETC RODOVIARIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA II	MUNICÍPIO CARAMBEI
UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/04/2008** às **10:25:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.133.824/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1979
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMATER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL		
LOGRADOURO R DA BANDEIRA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO
CEP 80.035-270	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/04/2008 às 10:26:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 **Preparar página para impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.716.375/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSEU DE CARAMBEI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AV DOS PIONEIROS	NÚMERO 4050	COMPLEMENTO
CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAMBEI
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/04/2008 às 10:27:29** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 [Preparar página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.878.900/0001-24	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2000
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R ALBERTO NEPOMUCENO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO
CEP 84.030-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Digitado no dia **28/04/2008 às 10:28:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

 **Preparar página para impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página